



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011/2012



PROJETO DE LEI 89 de 03 de Outubro de 2011.



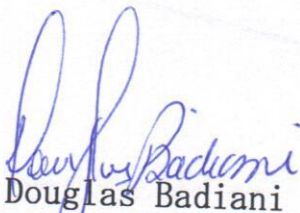
EMENTA: Denomina Praça Padre Antonio Volkers a praça localizada em frente ao CEFAS no Município de Marilândia/ES.


A Câmara Municipal de Marilândia estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais APROVA:

Art. 1º Fica denominada Praça PADRE ANTONIO VOLKERS a praça localizada em frente ao CEFAS no Município de Marilândia/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, em 03 de Outubro de 2011.


Douglas Badiani
Vereador _ Autor


Silvano José Dondoni
Vereador _ Autor

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	<u>868</u>
Fls.	<u>038</u>
Livro	<u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>03/10/2011</u>	
CEP - 29.705-000 - Marilândia-ES	



